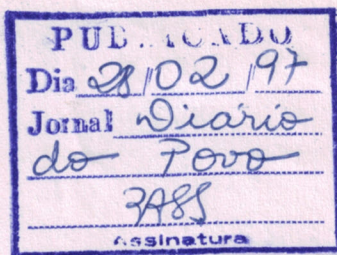


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 985/97



Constitui Comissão Especial para Avaliação dos Imóveis do Município, para fins de cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

O Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

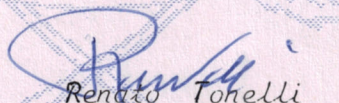
Art. 1º. Constitui Comissão Especial encarregada de proceder a avaliação dos imóveis do Município de Itaquiraí-MS, para fins de cobrança de Imposto sobre Transmissão de Bens de Imóveis (ITBI), integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Valdeman Manhãni Junior
Membros: Paulo Franc. Guimarães Titico
Roberto Marques de Souza
José Pasquine Fernandes
Marcio Delai
Nardi Lombardi.

Art. 2º. A comissão ora constituída em tirã tabela circunstanciada com os valores dos imóveis, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo considerados relevantes os serviços prestados pela Comissão porêm sem ônus para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 de fevereiro de 1997


Renato Tonelli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO PARA CALCULO DO ITBI A PARTIR DE 03.03.97.

IMÓVEL URBANO:

SETOR 01.....	R\$ 6,00 p/m2
SETOR 02.....	R\$ 3.00 p/m2
SETOR 03.....	R\$ 1.50 p/m2
SETOR 04.....	R\$ 1.40 p/m2
SETOR 05.....	R\$ 1.35 p/m2

CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA

CASA TIPO "A".....	R\$ 85.00 p/m2
CASA TIPO "B".....	R\$ 75.00 p/m2
CASA TIPO "C".....	R\$ 65.00 p/m2

CONSTRUÇÃO DE MADEIRA

CASA TIPO "A".....	R\$ 55.00 p/m2
CASA TIPO "B".....	R\$ 45.00 p/m2

SALÃO COMERCIAL

ALVENARIA.....	R\$ 65.00 p/m2
MADEIRA.....	R\$ 45.00 p/m2

IMÓVEL RURAL

TERRAS ORIGINALMENTE OCUPADAS POR
MATAS.....R\$ 3.024,00 p/alqueire

TERRAS ORIGINALMENTE OCUPADAS POR
CAMPOS.....R\$ 2.500,00 P/ alqueire

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERRAS ORIGINALMENTE OCUPADAS POR
TERRAS MISTAS.....R\$ 2.350,00 p/alqueire

TERRAS ORIGINALMENTE OCUPADAS POR
CERRADOS.....R\$ 2.268,00 p/alqueire

VALOR TERRA NUA.....R\$ 1.764,00 p/alqueire

TERRAS ORIGINALMENTE OCUPADAS POR
VARJÃO.....R\$1.260,00 p/alqueire

Presidente:


VALDEMAR MANHANI JUNIOR

membrros:


1 - PAULO FRANCISCO GUIMARÃES TITICO


2 - ROBERTO MARQUES DE SOUZA


3 - JOSÉ PASQUINE FERNANDES


4 - MARCIO DELAI


5 - NARDI LOMBARDI

Obs. Comissão Nomeada através da portaria 985/97.